



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4271 de 02 de outubro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO** no cargo em Comissão de Gerente de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa: **PRODCON PRODUÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ - 09.385.630/0001-04**, conforme processo nº 6183/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.** Data: 02/10/2025 08:33:59

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/10/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
02/10/2025 08:33:21

Ciência do Fiscal do
Contrato

Assinado por ROBERTA
ARRIVABENO 094.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
02/10/2025 08:32:32

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02 / 10 / 20 25

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 02 / 10 / 20 25
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Portaria Nº 004271/2025